

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.654. DE 25 DE SETEMBRO DE 1992

DÁ DENOMINAÇÃO AO ESTÁDIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal de Guanhães aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado ESTÁDIO MUNICIPAL ELIAZITO DE SENA, localizado na Av. Governador Milton Campos, nº 3.333 - Guanhães-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 25 de setembro de 1992.

Arnaldo Pereira Caldeira Prefeito Municipal

Regina Lúcia Pires Reis e Reis
Secretária Ad hoc